



**Portaria nº 077/2024**

*O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.*

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir da data do óbito ocorrido em 30/11/2024, à senhora **LÚCIA MARIA DA SILVA FERREIRA**, cônjuge, dependente do segurado ATIVO, senhor:

**JOEL FRANCISCO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** na função de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, sob a matrícula nº 50000786, referência salarial Nível I, Letra I da **Lei Municipal nº 2769/2024**, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 052/2000, conforme processo administrativo nº 249/2024.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88.**

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

<b>PARCELA ÚNICA .....</b>	<b>R\$ 2.629,35</b>
----------------------------	---------------------

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/11/2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 13 de dezembro de 2024

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC